



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 09/03/04
Assessoria de Plenário

IND 2015/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
data de 09/03/04
Em 09/03/04

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O Riacho Fundo II é uma Região Administrativa nova e, por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a saúde.

A implantação de mais um Posto de Saúde naquela região é uma questão de necessidade, pois o único Posto lá existente não consegue suprir as necessidades da população local e, dessa forma, para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até outro Posto, e quase sempre, sem ter a certeza que serão atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2015 / 04
Fis. Nº 01 me

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

037 04/03/04 17:21:45